



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 16 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.982

Seções

PODER EXECUTIVO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.242, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Institui o "Circuito Pague Menos" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024 e no seu Anexo I.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 4 2

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 176A, com a seguinte redação:

"Art. 176A. "Circuito Pague Menos": Mês de Agosto."

Art. 2º A tabela referente ao mês de agosto, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Mês de Agosto	Circuito Pague Menos	Art. 176A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 10.243, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

1
3
3
3
3
3
3
4
9
29
29
31
31
32
32
33
33

Institui o "Maio Vermelho" mês de conscientização e prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº. 10.137/2024 e no seu Anexo I.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 4 3

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 20A, com a seguinte redação:

"Art. 20A. "Maio Vermelho – Mês de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral": todo o mês de maio."

Art. 2º A tabela referente ao mês de maio, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Mês de maio	Maio Vermelho – mês de conscientização e prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC)	Art. 20A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 10.245, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informando o contato dos Conselhos Tutelares de sua área de abrangência nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 4 5

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, deverão afixar, em local visível e de fácil acesso, cartazes com o contato e o endereço dos Conselhos Tutelares da respectiva jurisdição.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal definir os parâmetros dos cartazes, tais como: tamanho mínimo, tipo de letra e etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gustavo Pompeo.

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2025, QUE "INSTITUI O CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, EM APOIO À AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ, REVOGA A LEI Nº 8.147/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 65/2025, que "institui o Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Piracicaba, em apoio à Agência Reguladora ARES-PCJ, revoga a Lei nº 8.147/2015 e dá outras providências", a fim de que o § 2º do art. 1º da propositura passe a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...
...

§ 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após indicação dos respectivos segmentos."

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta com vistas a atendimento das demandas da Procuradoria Legislativa dessa Casa, de forma a implementar melhoria na redação do projeto proposto, a fim de ficar claro que a nomeação será feita pelo Poder Executivo, após indicação das entidades elencadas nos incisos do art. 1º da mencionada propositura.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Guarda Civil Municipal e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	15.452.0039.2262.0000	01	11000	449051	3.000.000,00
08011	04.122.0004.2248.0000	01	11000	339040	3.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
08011	18.542.0028.2325.0000	01	11000	339039	3.000.000,00
08011	18.541.0025.2326.0000	01	11000	339039	3.000.000,00

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) no Orçamento de 2025 da Guarda Civil Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
16011	06.181.0017.2084.0000	01	11000	339030	14.000,00
16011	06.181.0017.2084.0000	01	11000	339039	6.000,00
16011	06.181.0017.2088.0000	01	11000	339030	70.000,00
16011	06.181.0017.2088.0000	01	11000	339039	44.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
16011	06.181.0017.1086.0000	01	11000	449052	14.000,00
16011	06.181.0017.1086.0000	01	11000	449052	6.000,00
16011	06.181.0017.1085.0000	01	11000	339039	70.000,00
16011	06.181.0017.1085.0000	01	11000	339039	30.000,00
16011	06.181.0017.1085.0000	01	11000	449052	14.000,00

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
04711	16.482.0016.1466.0000	03	10001	339039	180.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
04711	16.482.0016.1468.0000	03	10001	335039	90.000,00
04711	16.482.0016.1468.0000	03	10001	339039	90.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementares através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Guarda Civil Municipal e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social".

A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de Piracicaba para atender demanda de custeio e investimento, as quais foram previamente planejadas e serão atendidas com anulação parcial de dotações.

Em relação à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, os recursos serão destinados à realização de obras de recapeamento asfáltico em trechos e vias do município e também a contratação conjunta da Prefeitura Municipal de Piracicaba de sistema de geoprocessamento de acordo com o Processo PMP 24939/2025.

Em relação à Guarda Civil Municipal, se trata de remanejamento orçamentário para complemento para diversas renovações e abertura de licitações necessárias para o bom funcionamento da corporação.

Por fim, o crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social se justifica para realizar uma reserva de valor para licitação do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social.

Em relação às anulações parciais, a abertura de créditos adicionais será feita na mesma proporcionalidade, não afetando o equilíbrio orçamentário e fiscal do orçamento.

Diante do exposto, e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelos créditos adicionais suplementares propostos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico 07/2025

Registro de Preços para locação de equipamento médico respiratório Bipap e Cpap com acessórios

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 348/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa do pregão para o dia 16/04/2025, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 15 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO Pregão Eletrônico 39/2025

Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 353/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelos Ordenadores de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa EMPRESA PAULISTA DE CESTA ALIMENTAR LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/04/2025, às 08:00 e 09:00 horas respectivamente.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação geográfica (SIG) nativo para plataforma web e mobile, com licenciamento temporário e hospedagem em datacenter, incluindo módulos de gestão cadastral multifinalitária; fornecimento de imagens aéreas ortoretificadas, perfilamento a laser e geração de base de dados 3D; atualização do cadastro territorial municipal, integração com sistemas legados; capacitação de servidores para o município de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 15 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025

PRORROGAÇÃO SUSPENSÃO PREVENTIVA

– **SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE** de acordo com Parecer Corregedoria nº 004/2025, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16.04.2025, o servidor CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, do cargo Médico Plantonista Clínica Médica e da função de Médico Plantonista Clínica Médica, ambos referência P.A., junto a Secretaria Municipal de Saúde.

– **SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE** de acordo com Parecer Corregedoria nº 003/2025, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16.04.2025, o servidor ROMULO LUIS DA SILVA COSTA, do cargo Médico Plantonista Clínica Médica referência P.A., junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

PROCESSO Nº 2023/566.742

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Materiais para Sinalização, Iluminação e Segurança dos espaços culturais da SEMAC.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	Luminária de emergência 30 leds, bivolt automática, autonomia da bateria mínima de 4h, contendo bateria interna e potência máxima de 2W	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
02	50	Unid.	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepôr completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
03	50	Unid.	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 faróis de lâmpadas de 21/55 W	R\$ 173,00	R\$ 8.650,00
04	50	Unid.	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2 x 1 1/2	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
06	50	Unid..	Chave para conexão de engate rápido	R\$ 9,10	R\$ 455,00
08	50	Unid.	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2 (38 mm) – 30 metros	R\$ 468,00	R\$ 23.400,00
09	10	Unid.	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
10	50	Unid.	Acrílico de abrigo	R\$ 12,00	R\$ 600,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 43.355,00

Itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Manipulados.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 180,0000
2	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 7,1300
3	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 38,5000
4	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 55,0000
5	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 7,1000
6	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 7,3100
7	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 10,0000
8	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 9,3000
9	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 10,9000
10	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 10,0000
11	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 0,3900
12	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 9,0000
13	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 0,8400
14	DESERTO	
15	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 0,3300
16	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 18,9000
17	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 19,9000
18	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 0,3600
19	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 27,5000
20	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 0,6500
21	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME	R\$ 1,8900
22	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 6,0000
23	DESERTO	
24	SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 12,0000

Piracicaba, 14 de abril de 2025.

SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Particular, n.º 110, Galpão 01, Bairro: Ipiranga, Setor Industrial – Pouso Alegre/MG, C.N.P.J.: 12.889.035/0002-93, de que está SUSPENSO o andamento do procedimento administrativo instaurado em face desta, até cumprimento final no que respeita à troca de marca, de modo que se apure, posteriormente, a ocorrência ou não de prejuízo ao município, retornando o processo para parecer conclusivo a respeito do prosseguimento do procedimento de apuração de infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 540.191/2023 – Pregão Eletrônico nº 642/2023.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, n.º 785, sala 4B, Bairro: Ocian – Praia Grande/SP, C.N.P.J.: 25.101.524/0001-08, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, no que se refere aos itens entregues em atraso, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Contrato nº 1122/2023, no Processo Administrativo nº 161.369/2022 – Pregão Eletrônico nº 689/2022. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, n.º 785, sala 4B, Bairro: Ocian – Praia Grande/SP, C.N.P.J.: 25.101.524/0001-08, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, no que se refere aos itens entregues em atraso, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Contrato nº 299/2024, no Processo Administrativo nº 161.369/2022 – Pregão Eletrônico nº 689/2022. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, com sede na Rodovia BR 101, SN, KM 510, Bairro: Jaçanã – Itabuna/BA, C.N.P.J.: 11.311.773/0001-05, de que foi reconsiderada a penalidade anteriormente imposta, sendo aplicada a pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.2 do contrato firmado, no Processo Administrativo nº 17.898/2022 – Pregão Eletrônico nº 81/2022. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024

PROCESSO Nº 564.981/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150.000	COM	CLORETO DE POTASSIO 600MG, comprimido.	R\$ 0,84	R\$ 125.250,00
3	13.000	CAR	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 drágeas.	R\$ 1,96	R\$ 25.467,00
4	85.000	COM	VERAPAMIL 80 MG, comprimido revestido.	R\$ 0,36	R\$ 30.600,00
				TOTAL	R\$ 181.317,00

Itens 1, 3 e 4 - LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024
 PROCESSO Nº 39.236/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	390.000	COM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA10MG, comprimido.	R\$ 0,60	R\$ 234.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 234.000,00

Item 02 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024
 PROCESSO Nº 39.236/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	210.000	COM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA10MG, comprimido.	R\$ 0,627	R\$ 131.670,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 131.670,00

Item 05 – FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024
 PROCESSO Nº 2024/48.472
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 1,0: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 4ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de <5 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 37,81	R\$ 378,10
05	10	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 1,5: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 7 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 5 a 10kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 39,98	R\$ 399,80
06	10	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 2,0: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 10 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 10 a 20 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 37,97	R\$ 379,70
07	15	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 2,5: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 14 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 20 a 30 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 57,81	R\$ 867,15
08	10	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 3,0: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 20 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 30 a 50 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 38,29	R\$ 382,90
09	25	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 4,0: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 30 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 50 a 70 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 38,95	R\$ 973,75
10	30	UNI	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL DESILICONE Nº 5,0: dispositivo supraglótico, descartável, 100% silicone - látex free, para ventilação, constituída por peça única, flexível, com curvatura anatômica, cuff insuflável (aproximadamente 40 ml), adaptável à configuração anatômica da laringe para pacientes com peso de de 70 a 100 kg; estéril e em embalagem codificada por cores que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 38,23	R\$ 1.146,90
12	25	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 99,75
13	60	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 239,40
14	25	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 99,75
15	15	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 59,85
16	50	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 199,50

17	25	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 99,75
18	200	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5: descartável, estéril, em PVC, atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,91	R\$ 782,00
19	250	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0: descartável, estéril, em PVC, atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,91	R\$ 977,50
20	50	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5: descartável, estéril, em PVC com silicone (termossensível), atóxico; com balão de baixa pressão e alto volume, transparente com paredes finas para selagem efetiva, válvula de segurança, conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
21	10	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5: descartável, estéril, em PVC, atóxico; sem balão; conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,49	R\$ 34,90
22	50	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0: descartável, estéril, em PVC, atóxico; sem balão; conexão de fácil adaptação; tubo com curvatura anatômica, translúcido, linha radiopaca, demarcado de 2 em 2 cm, com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; conector universal semi-montado; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,49	R\$ 174,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.494,70

Itens 04 a 10, 12 a 22 – HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2024
PROCESSO Nº 44.685/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Comprimidos	ESPIRAMICINA 1,5MUI, comprimido revestido	R\$ 5,1408	R\$ 51.408,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 51.408,00

Item 01 – LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 563.896/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.041	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG, comprimido.	R\$ 1,56	R\$ 3.183,96
07	3.780	COM	DOMPERIDONA 10MG, comprimido.	R\$ 0,38	R\$ 1.436,40
16	1.008	COM	PANTOPRAZOL 20MG, comprimido.	R\$ 1,37	R\$ 1.380,96
19	329	BIS	SORBITOL / LAURILSULFATO 714MG /7,70MG, solução retal, bisnagas de 6,5g.	R\$ 4,163	R\$ 1.369,627
20	540	COM	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10mg, comprimido revestido.	R\$ 3,08	R\$ 1.663,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.034,147

Itens 02, 07, 16, 19 e 20 – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 563.896/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.780	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,30	R\$ 1.134,00
08	54	ENV	FOSFOMICINA 3G, envelope.	R\$ 55,60	R\$ 3.002,40
14	504	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,46	R\$ 231,84
17	540	CAP	REGULADOR INTESTINAL LACTOBACILLUS HELVETICUS R052 + BIFIDOBACTERIUM LONGUM R0175, apresentação em cápsulas.	R\$ 3,48	R\$ 1.879,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.247,44

Itens 03, 08, 14 e 17 – DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

PROCESSO Nº 563.896/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.160	CAP	CITIDINA 2,5MG, URIDINA 1,5MG, HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG, cápsulas.	R\$ 2,4099	R\$ 5.205,384
06	540	COM	DEFLAZACORTE 30MG, comprimido.	R\$ 9,9899	R\$ 5.394,546
10	18	FRA	FUROATO DE MOMETASONA50mcg/atomização, spray nasal aquoso, frasco de 18g com 120 atomizações. (NASONEX).	R\$ 53,7389	R\$ 967,3002
11	540	SAC	MESALAZINA 2G, sachê com grânulos de liberação prolongada.	R\$ 22,6999	R\$ 12.257,946
13	1.080	COM	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG,comprimido mastigável (MONTELAIR).	R\$ 1,5399	R\$ 1.663,092
15	504	COM	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG,comprimido. (LOSEC MUPS)	R\$ 14,6499	R\$ 7.383,5496
21	540	COM	SUCCINATO SOLIFENACINA 6MG, CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG,comprimido.	R\$ 8,8999	R\$ 4.805,946
23	504	COM	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG,comprimido. (LOSEC MUPS)	R\$ 14,6499	R\$ 7.383,5496
				TOTAL DA ATA:	R\$ 45.061,3134

Itens 05, 06, 10, 11, 13, 15, 21 e 23 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

PROCESSO Nº 563.896/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	45	TUB	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG,BUDESONIDA 200MCG, inalação, tubo com 120 doses. (SYMBICORT SPRAY)	R\$ 136,00	R\$ 6.120,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.120,00

Item 09 – FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

PROCESSO Nº 563.896/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	1.199	COM	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG,comprimido.	R\$ 1,58	R\$ 1.894,42
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.894,42

Item 22 – FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2024

PROCESSO Nº 3.608/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	250	Serv.	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 1.000 litros	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
				TOTAL DAATA:	R\$ 26.250,00

Item 03 – SIME PRAG DO BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2024

PROCESSO Nº 3.608/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	10	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 20.000 litros.	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
9	20	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 30.000 litros	R\$ 1.113,00	R\$ 22.260,00
				TOTAL	R\$ 31.710,00

Itens 08 e 09 - JNL Controle de Pragas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2024
 PROCESSO Nº 3.608/2024
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 250 litros	R\$ 80,00	R\$ 800,00
2	50	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 500 litros	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
6	20	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 10.000 litros	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
7	10	SERV	Serviço de limpeza e desinfecção química de caixa d' água com volume de 15.000 litros	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 15.550,00

Itens 01, 02, 06 e 07 - Hi-Service Desentumeto e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Processo: 139.946/24

Objeto: Aquisição de peças para manutenção em equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 47,35	16/04/2025
3		R\$ 265,00	16/04/2025
4		R\$ 338,20	16/04/2025
5		R\$ 305,00	16/04/2025
8		R\$ 589,60	16/04/2025
13		R\$ 435,80	16/04/2025
14		R\$ 369,00	16/04/2025
15		R\$ 85,77	16/04/2025
16		R\$ 255,00	16/04/2025
20		R\$ 122,00	16/04/2025
22		R\$ 356,00	16/04/2025
23		R\$ 130,73	16/04/2025
24		R\$ 45,64	16/04/2025
25		R\$ 76,42	16/04/2025
27		R\$ 155,00	16/04/2025
31		R\$ 56,50	16/04/2025
34		R\$ 370,00	16/04/2025
35		R\$ 1.020,00	16/04/2025
37		R\$ 2.160,00	16/04/2025
38		R\$ 2.880,00	16/04/2025
39	R\$ 540,00	16/04/2025	
40	R\$ 149,00	16/04/2025	
41	R\$ 110,00	16/04/2025	

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
 Secretária Municipal de Saúde

*reuse.
 reduza.
 recicle.*

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
1000000	RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	292.905.917,99	741.561.255,13	1.895.516.744,87
1100000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	982.549.000,00	982.549.000,00	153.215.192,22	278.254.427,34	704.294.572,66
1110000	IMPOSTOS	872.038.000,00	872.038.000,00	124.687.566,43	238.984.027,08	633.053.972,92
1112000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	296.079.000,00	296.079.000,00	77.943.689,34	105.223.156,01	190.855.843,98
1112500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	72.635.800,11	86.913.935,38	126.740.064,62
1112500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	72.635.800,11	86.913.935,38	126.740.064,62
11125001	IPTU - PRINCIPAL	196.365.000,00	196.365.000,00	71.582.471,52	83.631.466,21	112.733.533,79
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.283.000,00	17.283.000,00	1.053.328,59	3.282.469,17	14.000.530,88
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	5.307.889,23	18.309.220,63	64.115.779,37
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	5.307.889,23	18.309.220,63	64.115.779,37
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	82.287.000,00	82.287.000,00	5.298.741,91	18.283.019,63	64.003.980,33
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	132.000,00	132.000,00	9.147,32	26.201,00	105.799,00
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	136.488.000,00	136.488.000,00	14.484.753,10	33.132.817,05	103.355.182,91
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	136.488.000,00	136.488.000,00	14.484.753,10	33.132.817,05	103.355.182,91
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.420.000,00	67.420.000,00	4.524.195,68	13.878.045,40	53.541.954,66
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	67.420.000,00	67.420.000,00	4.524.195,68	13.878.045,40	53.541.954,66
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS	69.068.000,00	69.068.000,00	9.960.557,42	19.254.771,65	49.813.228,25
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	69.068.000,00	69.068.000,00	9.958.064,17	19.251.389,53	49.816.610,41
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	2.493,25	3.382,12	-3.382,12

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 1 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 1 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARLA LÓPEZ PELIZZARO MARIA REGINA CHIELATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	428.717.000,00	428.717.000,00	31.746.710,27	98.649.102,06	330.067.897,94
11145100	Impostos sobre ServiCos	428.717.000,00	428.717.000,00	31.746.710,27	98.649.102,06	330.067.897,94
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	428.717.000,00	428.717.000,00	31.746.710,27	98.649.102,06	330.067.897,94
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	330.806,70	961.443,58	3.358.556,48
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	327.543.000,00	327.543.000,00	24.280.588,15	75.564.937,97	251.978.062,00
11145116	ISS- AUTONOMO	3.088.000,00	3.088.000,00	15.676,71	100.805,29	2.987.194,71
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	44.381,83	119.010,08	379.989,99
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	93.258.000,00	93.258.000,00	7.075.256,88	21.902.905,14	71.355.094,86
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	512.413,72	1.978.951,96	8.775.048,04
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	512.413,72	1.978.951,96	8.775.048,04
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	512.413,72	1.978.951,96	8.775.048,04
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.745.000,00	10.745.000,00	512.413,72	1.978.951,96	8.766.048,04
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	110.475.000,00	110.475.000,00	28.527.625,79	39.270.400,26	71.204.599,74
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.206.000,00	14.206.000,00	887.775,29	2.815.429,70	11.390.570,31
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	13.912.000,00	13.912.000,00	864.556,94	2.764.362,61	11.147.637,33
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	13.912.000,00	13.912.000,00	864.556,94	2.764.362,61	11.147.637,33
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 2 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 2 de 19 - Documento assinado digitalmente por MARIA LEYLA PELIZZARO MARIA CEGALIA CHINEATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documents e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.295.000,00	1.295.000,00	67.292,97	221.183,97	1.073.816,00
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.214.000,00	7.214.000,00	74.900,78	318.255,14	6.895.744,80
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	6.012,62	15.230,70	58.769,30
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	0,00	33.266,52	29.733,40
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	2.749.000,00	2.749.000,00	516.914,51	1.357.862,88	1.391.137,10
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.505.000,00	2.505.000,00	199.436,06	818.563,40	1.686.436,60
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	15.531,41	29.128,72	125.871,20
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	15.531,41	29.128,72	125.871,20
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	15.531,41	29.128,72	122.871,20
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	7.686,94	21.938,37	117.061,60
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	7.686,94	21.938,37	117.061,60
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	130.000,00	7.686,94	21.938,37	108.061,60
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	96.269.000,00	96.269.000,00	27.639.850,50	36.454.970,56	59.814.029,40
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	117.387,28	317.220,35	1.192.779,00
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	117.387,28	317.220,35	1.192.779,00
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 3 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 9 de 19 - Documento assinado digitalmente por MARIA REGIA CHIEZZARO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	246.000,00	246.000,00	12.652,71	44.148,53	201.851,47
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	567.000,00	567.000,00	45.053,86	133.725,16	433.274,84
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	609.000,00	609.000,00	54.596,17	126.965,21	482.034,79
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	41.000,00	41.000,00	3.265,02	6.201,08	34.798,99
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00	41.000,00	1.819,52	6.180,37	34.819,61
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	27.522.463,22	36.137.750,21	58.621.249,79
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	27.522.463,22	36.137.750,21	58.621.249,79
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	87.402.000,00	87.402.000,00	27.051.533,14	34.752.960,63	52.649.039,33
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.357.000,00	7.357.000,00	470.930,08	1.384.789,58	5.972.210,46
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 4 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 4 de 19 - Documento assinado digitalmente por K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	5.712.347,28	16.303.515,88	38.283.484,16
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.170.000,00	1.170.000,00	113.625,14	333.825,84	836.174,16
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.170.000,00	1.170.000,00	113.625,14	333.825,84	836.174,16
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	113.625,14	333.825,84	643.174,16
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	113.625,14	333.825,84	643.174,16
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	50.697,39	159.970,20	152.029,80
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	611.000,00	611.000,00	61.648,88	169.569,33	441.430,00
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	18.000,00	18.000,00	1.278,87	4.286,31	13.713,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 5 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 9 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARELA LEVY/PROFESSOR/AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARIA REGINA CHERRETO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	49.449.000,00	49.449.000,00	5.598.722,14	15.969.690,04	33.479.309,96
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.449.000,00	49.449.000,00	5.598.722,14	15.969.690,04	33.479.309,96
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	5.598.196,80	15.968.643,95	33.459.356,05
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	5.598.196,80	15.968.643,95	33.459.356,05
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	1.888.000,00	1.888.000,00	284.378,26	886.203,01	1.001.796,99
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	962.229,19	2.937.882,01	-2.937.882,01
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.725,39	5.203,91	-4.203,91
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	4.845.000,00	4.845.000,00	532.784,61	1.427.408,19	3.417.591,80
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	9.211,66	27.628,41	44.371,55
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	1.354,54	4.310,51	-1.310,51
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.720.000,00	3.720.000,00	590.541,34	2.017.403,98	1.702.596,00
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	38.899.000,00	38.899.000,00	3.215.971,81	8.662.603,93	30.236.396,00
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	525,34	1.046,09	19.953,91
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	525,34	1.046,09	19.953,91
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	525,34	1.046,09	1.953,91
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 6 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 6 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARLA LÓVATO PELIZZARO MARIA VEGIA CHINEATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	129.305.614,76	432.700.243,59	1.106.018.756,41
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	374.875.000,00	374.875.000,00	29.118.726,91	90.264.119,32	284.610.880,68
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	134.890.000,00	134.890.000,00	8.271.477,61	30.291.182,51	104.598.817,49
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	129.054.000,00	129.054.000,00	8.214.140,22	29.982.531,00	99.071.469,00
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	116.424.000,00	116.424.000,00	8.214.140,22	29.982.531,00	86.441.469,00
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.061.000,00	145.061.000,00	10.218.134,44	37.297.334,11	107.763.665,88
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	469.000,00	469.000,00	49.540,78	180.829,43	288.170,57
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.106.000,00	-29.106.000,00	-2.053.535,00	-7.495.632,54	-21.610.367,46
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	57.337,39	308.651,51	5.527.348,49
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	57.337,39	308.651,51	5.527.348,49
17115201	COTA PARTE ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	71.671,73	385.814,35	6.909.185,48
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.459.000,00	-1.459.000,00	-14.334,34	-77.162,84	-1.381.837,46
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.669.000,00	3.669.000,00	345.936,69	902.255,11	2.766.744,49

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 7 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 7 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARRA LEVANO FELIZARO MARIA CECILIA CHIEATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documents e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	80.015,86	156.353,55	307.646,45
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	80.015,86	156.353,55	307.646,45
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	242.000,00	242.000,00	57.834,63	90.077,95	151.922,00
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	222.000,00	222.000,00	22.181,23	66.275,60	155.724,46
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	11.453,16	38.410,20	434.589,80
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	11.453,16	38.410,20	434.589,80
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	473.000,00	473.000,00	11.453,16	38.410,20	434.589,80
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.	2.732.000,00	2.732.000,00	254.467,67	707.491,36	2.024.508,64
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	254.467,67	707.491,36	2.024.508,64
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	254.467,67	707.491,36	2.024.508,64
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	17.494.693,89	48.797.021,13	135.725.978,87
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Unico de	184.523.000,00	184.523.000,00	17.494.693,89	48.797.021,13	135.725.978,87
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	33.610.000,00	33.610.000,00	2.599.424,94	8.349.088,43	25.260.911,57
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	33.600.000,00	33.600.000,00	2.599.424,94	8.349.088,43	25.250.911,57
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	146.500.000,00	146.500.000,00	14.473.273,14	39.233.762,03	107.266.237,97
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	491.751,78	989.614,64	5.510.385,36
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	140.000.000,00	140.000.000,00	13.981.521,36	38.244.147,39	101.755.852,61
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	415.813,23	1.593.186,77
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	415.813,23	1.593.186,77
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	772.564,50	1.611.435,50
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	772.564,50	1.611.435,50
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 8 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 8 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOPES FELZANO MARIA EGULIA CHINEATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS -	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.561.000,00	33.561.000,00	2.559.517,60	7.941.978,54	25.619.021,46
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.669.777,60	6.162.498,54	17.325.501,46
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.669.777,60	6.162.498,54	17.325.501,46
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.488.000,00	23.488.000,00	1.669.777,60	6.162.498,54	17.325.501,46
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	1.779.480,00	5.680.520,00
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	1.779.480,00	5.680.520,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	1.779.480,00	5.680.520,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	274.289,51	724.050,32	3.664.949,99
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	274.289,51	724.050,32	3.664.949,99
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	274.289,51	724.050,32	3.664.949,99

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 9 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 9 de 19 - Documento assinado digitalmente por K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17165002	BL PSB FNAS	1.008.000,00	1.008.000,00	65.124,39	130.248,67	877.751,33
17165003	BL PSEMC FNAS	1.372.000,00	1.372.000,00	104.940,53	262.085,02	1.109.914,99
17165004	BL PSEAC FNAS	711.000,00	711.000,00	54.539,45	136.210,22	574.789,78
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	587.000,00	587.000,00	49.685,14	163.821,95	423.178,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	630.000,00	630.000,00	0,00	31.684,46	598.315,55
17165015	PROCAD - SUAS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.785.000,00	4.785.000,00	172.811,61	518.434,83	4.266.565,17
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	518.434,83	1.566.565,17
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	518.434,83	1.566.565,17
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	518.434,83	1.566.565,17
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	875.996.000,00	875.996.000,00	76.858.593,42	266.200.192,83	609.795.807,17
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	758.704.000,00	758.704.000,00	66.928.886,20	237.122.956,71	521.581.043,29
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	49.377.648,29	142.972.935,36	463.311.064,44
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	49.377.648,29	142.972.935,36	463.311.064,44
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	757.855.000,00	757.855.000,00	61.722.060,33	178.716.169,12	579.138.830,00
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-151.571.000,00	-151.571.000,00	-12.344.412,04	-35.743.233,76	-115.827.766,64

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 10 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 10 de 19 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATOPPEZZI PRO-MARIA CECILIA PINELATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	17.167.428,77	93.079.604,92	55.396.395,08
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	17.167.428,77	93.079.604,92	55.396.395,08
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	185.595.000,00	185.595.000,00	21.459.286,00	116.349.506,20	69.245.493,86
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-37.119.000,00	-37.119.000,00	-4.291.857,23	-23.269.901,28	-13.849.098,77
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	383.809,14	1.003.098,10	2.740.901,90
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	383.809,14	1.003.098,10	2.740.901,90
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.680.000,00	4.680.000,00	479.761,41	1.253.872,60	3.426.127,40
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-936.000,00	-936.000,00	-95.952,27	-250.774,50	-685.225,50
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	0,00	67.318,33	132.681,67
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	0,00	67.318,33	132.681,67
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	200.000,00	200.000,00	0,00	67.318,33	132.681,67
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.633.000,00	1.633.000,00	2.525,67	216.548,36	1.416.451,64
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	2.525,67	216.548,36	1.416.451,64
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	2.525,67	216.548,36	1.416.451,64
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.633.000,00	1.633.000,00	2.525,67	216.548,36	1.416.451,64
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	86.415.000,00	86.415.000,00	7.285.733,40	23.949.296,75	62.465.703,25
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	7.285.733,40	23.949.296,75	62.465.703,25
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	7.285.733,40	23.949.296,75	62.465.703,25
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	7.069.733,40	14.085.952,41	-14.085.952,41
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.051.375,00	-2.051.375,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	50.517,75	151.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	187.926,03	563.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	0,00	5.580.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 11 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 11 de 19 - Documento assinado digitalmente por KAFRA FOVAT OVALDO ELIZABRO MARIA CECILIA CAMINATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	378.000,00	757.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	217.000,00	217.000,00	216.000,00	216.000,00	1.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235011	VIGILANCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	78.500.000,00	78.500.000,00	0,00	0,00	78.500.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	0,00	0,00	0,00	6.979.525,56	-6.979.525,56
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	28.045.000,00	28.045.000,00	2.235.222,86	4.470.445,72	23.574.554,24
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,86	4.470.445,72	23.384.554,24
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,86	4.470.445,72	23.384.554,24
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,86	4.470.445,72	23.384.554,24
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.199.000,00	1.199.000,00	406.225,29	440.945,29	758.054,71
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	406.225,29	440.945,29	758.054,71
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	406.225,29	440.945,29	758.054,71
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.720,00	-34.720,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	287.000,00	287.000,00	70.557,27	70.557,27	216.442,73
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	335.668,02	335.668,02	-335.668,02
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	66.101,40	203.916,60	996.083,40

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 12 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 12 de 19 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL ROVATI DE AZEVEDO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	66.101,40	203.916,60	996.083,40
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	66.101,40	203.916,60	996.083,40
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	66.101,40	203.916,60	996.083,40
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	66.101,40	203.916,60	996.083,40
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	286.648.000,00	286.648.000,00	23.262.193,03	76.032.014,84	210.615.985,16
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	23.262.193,03	76.032.014,84	210.615.985,16
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	23.262.193,03	76.032.014,84	210.615.985,16
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	23.262.193,03	76.032.014,84	210.615.985,16
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	286.648.000,00	286.648.000,00	23.262.193,03	76.032.014,84	210.615.985,16
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	4.672.763,73	14.303.068,32	46.913.931,60
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.260.000,00	38.260.000,00	2.083.126,87	8.520.069,85	29.739.930,15
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.260.000,00	38.260.000,00	2.083.126,87	8.520.069,85	29.739.930,15
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	1.909.133,37	8.006.036,23	28.210.963,77
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	1.909.133,37	8.006.036,23	28.210.963,77
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	256.000,00	256.000,00	21.730,15	56.114,19	199.885,84
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	4.620.000,00	4.620.000,00	399.143,00	1.278.572,60	3.341.427,44
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	135.000,00	135.000,00	3.941,94	9.495,72	125.504,22
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	31.200.000,00	31.200.000,00	1.484.318,28	6.661.853,72	24.538.146,22
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	266.000,00	266.000,00	23.921,57	80.206,00	185.794,43
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	266.000,00	266.000,00	23.921,57	80.206,00	185.794,43
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 13 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 13 de 19 - Documento assinado digitalmente por MARIA CEILIA CUNHA BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	116.000,00	116.000,00	10.617,07	23.638,15	92.361,83
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	3.000,00	3.000,00	2.861,11	4.290,62	-1.290,62
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.877,08	26.122,92
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	17.000,00	17.000,00	3.129,97	15.603,82	1.396,18
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	1.151,69	1.151,69	1.848,31
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	13.000,00	13.000,00	2.374,94	4.073,93	8.926,07
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	12.000,00	12.000,00	150,70	6.225,87	5.774,17
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	2.321,46	10.678,54
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	25.000,00	25.000,00	3.636,09	12.166,66	12.833,33
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.105,47	1.894,53
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	2.751,25	16.248,75
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	150.071,93	433.827,62	1.343.172,38
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	150.071,93	433.827,62	1.343.172,38
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.777.000,00	1.777.000,00	150.071,93	433.827,62	1.343.172,38
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.167.000,00	1.167.000,00	18.323,12	32.799,81	1.134.200,19
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	1.518,00	1.482,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 14 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 14 de 19 - Documento assinado digitalmente por MARIA CEILIA CHINELATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19220000	RESTITUICOES	1.164.000,00	1.164.000,00	18.323,12	31.281,81	1.132.718,10
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	18.323,12	31.281,81	1.129.718,10
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	18.323,12	31.281,81	1.129.718,10
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.110.000,00	1.110.000,00	710,51	710,51	1.109.289,49
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00	727,00	5.678,74	39.321,26
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	1.378,59	1.731,26	1.268,71
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	15.507,02	23.161,30	-20.161,30
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	APREENSAO DE BENS E MERCADORIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.756,31	4.627,84	10.372,16
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE	15.000,00	15.000,00	1.756,31	4.627,84	10.372,16
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE	15.000,00	15.000,00	1.756,31	4.627,84	10.372,16
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	15.000,00	15.000,00	1.756,31	4.627,84	10.372,16
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.756,31	4.627,84	10.372,16
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.772.000,00	21.772.000,00	2.569.557,43	5.745.570,82	16.026.429,10
19990000	Outras Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	2.569.557,43	5.745.570,82	16.026.429,10

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 15 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 15 de 19 - Documento assinado digitalmente por K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	2.400.000,00	2.400.000,00	245.616,05	676.889,79	1.723.110,21
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	2.400.000,00	2.400.000,00	245.616,05	676.889,79	1.723.110,21
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	245.616,05	676.889,79	1.723.110,21
19999900	OUTRAS RECEITAS	19.372.000,00	19.372.000,00	2.323.941,38	5.068.681,03	14.303.318,97
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	19.372.000,00	19.372.000,00	2.323.941,38	5.068.681,03	14.303.318,97
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	1.836,66	1.163,34
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.986.000,00	7.986.000,00	592.430,52	1.898.985,87	6.087.014,11
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	204.000,00	204.000,00	164.829,58	371.289,27	-167.289,27
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	3.550.000,00	3.550.000,00	100,00	199.417,03	3.350.582,97
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	10.512,20	62.049,92	287.950,00
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.200,53	7.272,39	42.727,61
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	22.000,00	22.000,00	7.080,00	15.390,00	6.610,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	57.000,00	57.000,00	4.458,38	14.495,78	42.504,22
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	573.000,00	573.000,00	17.242,55	53.526,67	519.473,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 16 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 16 de 19 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL EDUARDO DE AZEVEDO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	2.382.000,00	2.382.000,00	247.341,39	614.525,24	1.767.474,77
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	238.000,00	238.000,00	12.548,92	49.093,08	188.906,99
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00	1.513.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.252.000,00	2.252.000,00	488.958,81	903.082,89	1.348.917,11
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	770.858,66	770.858,66	-760.858,66
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	5.379,84	106.857,57	-106.857,57
20000000	RECEITA DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	4.508.917,87	27.961.714,98	66.440.285,04
21000000	OPERACOES DE CREDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	4.307.569,01	26.577.308,11	65.868.691,89
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	92.446.000,00	92.446.000,00	4.307.569,01	26.577.308,11	65.868.691,89
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	4.307.569,01	26.577.308,11	65.868.691,89
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	4.307.569,01	26.577.308,11	65.868.691,89
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	4.307.569,01	26.577.308,11	65.868.691,89
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	0,00	0,00	92.446.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	-20.000.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	4.307.569,01	6.577.308,11	-6.577.308,11
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 17 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 17 de 19 - Documento assinado digitalmente por K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	1.920.000,00	1.920.000,00	201.348,86	559.596,05	1.360.403,95
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	824.810,82	-794.810,82
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	796.434,78	-776.434,78
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	20.000,00	20.000,00	0,00	93.691,78	-73.691,78
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 18 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 18 de 19 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL ROBERTO ELIZABAR, MARILIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita

MARÇO/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	10.000,00	0,00	19.560,00	-9.560,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299910	AUX.VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
TOTAL DA RECEITA		2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	297.414.835,86	769.522.970,11	1.961.957.029,89

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 abril 2025 e hora de emissão 07:58:38.

Pág. 19 de 19

Base de Informações referente à 14/04/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 15/04/2025 15:32 CPF: ***.291.468-**

Pág. 19 de 19 - Documento assinado digitalmente por KAFRA FOVATOP EZZAR, MARIA CECILIA PINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código K1EBXBAX.



Assinaturas do documento

"Balancete da Receita 03.2025"



Código para verificação: **K1EBXBAX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: ***.441.898-**) em 15/04/2025 às 11:03:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: ***.608.428-**) em 15/04/2025 às 08:51:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122** e o código **K1EBXBAX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Gerência de Arrecadação

EXPEDIENTE - 16/04/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Ângela Maria Torresan	043.838/2025
Deferido	Restituição de Importância	Luzia Ana Rita Santos	044.776/2025
Deferido	Restituição de Importância	Elisson Rodrigues de Souza	045.008/2025
Deferido	Restituição de Importância	Shirley de Souza Vieira	047.095/2025
Deferido	Restituição de Importância	Rosnir Francisco Pachani	048.026/2025
Deferido	Restituição de Importância	Ana Clelia do Amaral Gil	050.140/2025
Deferido	Restituição de Importância	Talita Batista dos Santos	052.177/2025
Deferido	Restituição de Importância	Associação Entender para Incluir	053.183/2025
Deferido	Restituição de Importância	Guilherme Cezarino Gaspar	053.598/2025
Deferido	Restituição de Importância	Rita de Freitas Pedroso Daversa	054.030/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 025/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 14 de abril de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO		
ADS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	164041/2024	LAVANDERIA E CONF. TUPY - HERMES BELTRAME	7439/2025
ADS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	149385/2024	LUCAS FELIPPE DE ARAUJO	3476/2025
ANA LUCIA GUIDOLIN STOCO	48522/2024	MARIA BEATRIZ P. BRASIL ME	122251/2024
ANDRE FELIPE REGONHA	138700/2024	MDG AGRONEGÓCIOS EMP. E PARTIC. LTDA	137755/2024
ANDRE FELIPE REGONHA	138705/2024	MDG AGROPENEGÓCIOS EMPR. E PARTICIPAÇÕES	154640/2024
ANDRESSA BELLO CAPELLARI	107499/2024	MGDL ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	155678/2024
ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	144603/2024	NICANOR JONAS DE ALMEIDA	78533/2024
CASSIO BUENO MAIA	47574/2024	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	61284/2024
CRISTIANO CAMPBELL ME	92681/2024	PAULA RIBEIRO MENDES CRUZ	3472/2025
DEDBORA DE AGUIAR FERREIRA	147883/2024	ROSEMEIRE ANTONIA MACHADO	161782/2024
F4 AGRICOLA ADM. DE BENS E PART. LTDA	88806/2024	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA	104802/2024
GABRIEL TONIN MASCHIETTO	162982/2024	VANESSA PEREIRA LIMA GAVA	170021/2024
JOÃO SIGUEO YONEKURA	137938/2024		
CONTRIBUINTE	PROCESSO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.749	CRBE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IMÓVEL PARTICULAR
27.050	JOAO PAULO Mouro MALLAGOLI	LIMPEZA DE CALÇADA
27.251	OSWALDO FERNANDES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
27.265	JOSE ANTONIO VENTURINI	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.270	CARLOS DANIEL LOPES DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.275	ANDRESSA FERREIRA DE ARAUJO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.279	DJALMA DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.281	JAMIL DE CARVALHO MUÇOUÇA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
27.309	BRUNO TADEU DE ANGELIS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.313	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.353	ROGERIO CARDOSO	PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM
27.384	EGREGORA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.385	FREDERICO FERNANDO GALZERANO BALDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.391	RECANTO DO JUPIA SPE LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA

27.402	WARLEY MARQUES OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.405	MANOEL JOSE DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.421	JOSENCARLO RIBEIRO DO NASCIMENTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.432	ARTHUR PIMENTEL PLACIDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.437	FRANCISCO TEOZINHO GOMES RUFINO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.440	LUCIANA MARIA MENEGHETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.454	ANTONIO ESPINOSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.455	RENATO FROTA DE SOUZA JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.474	JOÃO VITOR CAMARGO DA SILVA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
27.475	CAMILA FERNANDA ARAÚJO FRANCISCO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.493	TATIANA MARIA BALDO CERRI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.494	CINTIA MARIA BALDO MARRUCCI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.495	FREDERICO FERNANDO GALZERANO BALDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.501	ARIOVALDO HENRIQUE DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.507	MARCIA TERESA NEGRI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.508	NILVA GONÇALVES SANTANA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.510	EGREGORA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.511	EGREGORA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.531	OSMAIR UBICES	LIMPEZA DE CALÇADA
27.532	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	CONTENTOR DE LIXO DESPROVIDO DE TAMPA
27.533	JOANA GRANADO ESPADA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.535	CASSIA APARECIDA GOES	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.537	PAULO SERGIO SILVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.538	ANGELO FRIAS NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.539	LUIZA PERES BONSE (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.540	MARCO ANTONIO DE NEGRI GERMANO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.542	WALTER GONÇALES MARTIN	LIMPEZA DE CALÇADA
27.543	GUMERCINDO LOPES CORREA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.548	RAPHAEL RAMIRO JUNIOR	LIMPEZA DE CALÇADA
27.554	SOFIA FERRUZZI THAME	LIMPEZA DE CALÇADA
27.556	MILTON ZAIDAN MALUF	LIMPEZA DE CALÇADA
27.566	CARLOS JORGE	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.567	M A W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LT	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
19.901	GUSTAVO JOSE DE MIRANDA PONTES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.034	ELISABETE FERNANDA CORREA DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.140	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.141	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.142	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.154	JOO YOUNG LEE	LIMPEZA DE CALÇADA
20.161	DANIELE PAROLINA PREZOTTO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.163	GERALDO DE TOLEDO JANTIN	LIMPEZA DE CALÇADA
20.164	CROMOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.172	EVENIO FRANCISCO RAYA BALDO	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.178	FERNANDO LOPES DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.179	MURILO DEL TEDESCO GALLO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.189	HUNTER & MARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE

COM	Infrator	Assunto
RAI 09/2025	SKY CASTELINHO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	COMUNICADO

Piracicaba, 16 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
27.050	JOAO PAULO MOURO MALLAGOLI	Rua Garcia Rodrigues Bueno, 414Jardim Brasília - PIRACICABA - SP - 13420-003
27.251	OSWALDO FERNANDES (ESPÓLIO)	Rua da Glória, 2722Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-040
27.265	JOSE ANTONIO VENTURINI	Avenida PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, 477Centro - PIRACICABA - SP - 13400-720
27.270	CARLOS DANIEL LOPES DOS SANTOS	Rua PEDRO ÁLVARES CABRAL, 638Vila Cristina - PIRACICABA - SP - 13401-517
27.275	ANDRESSA FERREIRA DE ARAUJO	Rua Antonio Carlos Pedroso, 370Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-180
27.279	DJALMA DA SILVA	Rua SÃO JOÃO, 2186Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13416-585
27.281	JAMIL DE CARVALHO MUÇOUÇA	Rua do Vergueiro, 430Centro - PIRACICABA - SP - 13400-770
27.309	BRUNO TADEU DE ANGELIS	Rua DONA SANTINA, 792Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-367
27.313	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua PRUDENTE DE MORAIS, 426Centro - PIRACICABA - SP - 13400-310
27.391	RECANTO DO JUPIA SPE LTDA	RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 - SALA 26 - 2º ANDARCENTRO - PIRACICABA / SP - 13400120
27.474	JOÃO VITOR CAMARGO DA SILVA	Rua Ajudante Albano, 331São Dimas - SALTO - SP - 13416-030
27.531	OSMAIR UBICES	Rua Gomes Carneiro, 503Centro - PIRACICABA - SP - 13400-530
27.533	JOANA GRANADO ESPADA (ESPÓLIO)	Rua Floriano Peixoto, 513Centro - PIRACICABA - SP - 13400-520
27.539	LUIZA PERES BONSE (ESPÓLIO)	Avenida Barão de Serra Negra, 166Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-120
27.542	WALTER GONÇALES MARTIN	Rua Heitor Pompermayer, 590TERRAS DE PIRACICABA IV - PIRACICABA - SP - 13403-862

AI	Infrator	Endereço
19.901	GUSTAVO JOSE DE MIRANDA PONTES	Rua HELENA MODENEZ PAVAN, 190JOSE MODENEZ - PIRACICABA - SP - 13495-000
20.034	ELISABETE FERNANDA CORREA DA SILVA	Rua Virgílio Furlan, 811Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-080
20.140	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua 13 DE MAIO, 1816 - SALA 01-BCentro - PIRACICABA - SP - 13419-270
20.141	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua 13 DE MAIO, 1816 - SALA 01-BAlto - PIRACICABA - SP - 13419-270
20.142	CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua 13 DE MAIO, 1816 - SALA 01-BAlto - PIRACICABA - SP - 13419-270

COM	Infrator	Endereço
RAI 049/2025	SKY CASTELINHO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Avenida Carlos Botello, 275 - SALA 26 - São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-140

Piracicaba, 16 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Nº DO PROCESSO: 32223/2025

OBJETO: Certificado Digital Icp-Brasil e-CPF A1 - validade 12 meses

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data
1	PIRADIGITAL CERTIFICADOS LTDA	R\$ 238,00	24/03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transportes

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Nº DO PROCESSO: 24251/2025

OBJETO: Renovação de 3 licenças Power BI

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data
1	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.977,36	28/03/2025

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 51.990/2025)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) – CNPJ nº 37.160.348/0001-56. Objeto: Pagamento da Anuidade 2025, bem como a renovação e novas inscrições, pagamento da taxa de transferência de atletas.
Valor Total: R\$ 22.738,44 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: Até o término dos campeonatos.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 306/2025.
Justificativa da escolha do contratado: a copa é promovida e organizada por uma única empresa, sendo somente a contratada.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 50.194/2025)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Federação Paulista de Ginástica – CNPJ nº 00.614.787/0001-81.
Objeto: Pagamento de despesas com taxa de inscrição e arbitragem dos Campeonatos Estaduais de 2025 da Federação Paulista de Ginástica.
Valor Total: R\$ 14.779,97 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Prazo Contratual: Até o término das competições.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 313/2025.
Justificativa da escolha do contratado: somente a contratada pode executar os serviços a serem realizados no campeonato em tela.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Contratada: MEGA VENDAS LTDA. – CNPJ nº 52.325.189/0001-96 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0359/2025.
Proc. Digital: nº 2023/557.148.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração para a Divisão de Alimentação e Nutrição.
Valor: R\$ 6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 15/04/2025.

Contratada: JM PAPELARIA EIRELI. – CNPJ nº 38.613.730/0001-30 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.257
Código Ajuste nº 2025.000.000.308
Contrato nº 0361/2025.
Proc. Digital nº 2024/57.727.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 447/2024 - Ata de Registro de Preços nº 531/2024 (válida até 24/10/2025).
Objeto: Fornecimento de canetas esferográficas.
Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 15/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIA GUION DIEHL ME. – CNPJ nº 10.371.462/0001-79 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.003.060.
Código Ajuste nº 2024.000.000.015.
Contrato nº 0014/2024.
Proc. Digital nº 2023/526.683.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2023.
Objeto: Fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas as refeições, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/01/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.124
Aditivo nº 0014/2024 – 3.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 15/04/2025.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 077, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

HAROLDO FERNANDO AMARAL, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RÔMULO LUIZ DA SILVA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HAROLDO FERNANDO AMARAL
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 078, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

HAROLDO FERNANDO AMARAL, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, como também, no art. 195, incisos I e III, art. 196, inciso XI c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HAROLDO FERNANDO AMARAL
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 079, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

HAROLDO FERNANDO AMARAL, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ADRIANA GODOI ALTAFIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HAROLDO FERNANDO AMARAL
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3711

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Vanderlei Antonio de Campos, resolve nomear o(a) senhor(a) RONIVALDO ACACIO DIAS DOS SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 46.258.330-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.50959.23-9, a partir de 14 de abril de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

PORTARIA N.º 3712

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Fernando José Aparecido Assalin, resolve nomear o(a) senhor(a) GILSON TERTULIANO MEDINA DA SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 24.635.211-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.57353.75-2, a partir de 14 de abril de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

PORTARIA N.º 3713

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Álvaro José Polisel, resolve nomear o(a) senhor(a) JOÃO PAULO BUENO DE TOLEDO, inscrito (a) no RG sob o n.º 45.746.227-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.87878.26-5, a partir de 14 de abril de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

PORTARIA N.º 3714

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Leticia dos Santos Santiago Matos, resolve nomear o(a) senhor(a) LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXÃO, inscrito (a) no RG sob o n.º 41.752.374-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 200.42463.77-1, a partir de 14 de abril de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3715

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) MATHEUS REIS FERREIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 46.180.543-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.03453.24-3, a partir de 15 de abril de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/026232

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM IMÓVEL DO SEMAE.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/026232, Pregão Eletrônico n.º 000017/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	FERNANDEZ SEGURANCA ARMADA LTDA	R\$ 579.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 579.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de abril 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0614.082-97

O SEMAE torna público o termo aditivo do contrato em epígrafe, cujas condições, em resumo, são:

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Interveniente Anuente – Agente Promotor: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: Alteração do Anexo II – Cronograma de Desembolso e alteração da cláusula n.º 3.1.1 do Contrato de Financiamento, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.”

Assinatura: 02/04/2025.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 8, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2025

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Piracicaba, a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de maio, a Câmara Municipal de Piracicaba, em cooperação com entidades civis e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), especialmente:

I - Fatores de risco;

II - Prevenção;

III - Identificação precoce dos sintomas;

IV - Divulgação dos estabelecimentos capacitados a atender os pacientes com AVC.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo incluirão, entre outras, palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático.

§ 2º O prédio da Câmara Municipal de Piracicaba receberá iluminação noturna vermelha durante o mês de maio, em alusão à campanha.

Art. 3º Durante a campanha, poderão ser homenageadas com diplomas, pessoas ou instituições de notória atuação voltada à temática, em conformidade com o disposto no art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015 fica acrescido do inciso CXXIX, com a seguinte redação:

“CXXIX - Decreto Legislativo n.º 8, de 15 de abril de 2025, de autoria da vereadora Sílvia Maria Morales - Mandato Coletivo, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, a campanha ‘Maio Vermelho’, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.”

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereadora Sílvia Maria Morales e Ary de Camargo Pedroso Jr. - PDL N.º 6/2025.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a "Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

Art. 1º Fica criada a "Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304", com o objetivo de discutir, analisar e promover a articulação política e institucional visando impedir a implantação da referida praça de pedágio no trecho que impacta diretamente a população de Piracicaba e região.

Art. 2º A sociedade civil poderá interagir com os vereadores da "Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304" para obter informações, documentos, relatórios e atualizações sobre as ações desenvolvidas.

Art. 3º A "Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304" será composta pelos vereadores proponentes e por até mais 04 (quatro) vereadores convidados, que serão nomeados por Ato do Presidência.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades públicas ou privadas, representantes da sociedade civil, movimentos sociais, Poder Executivo e Poder Judiciário, envolvidas com os objetivos da frente parlamentar.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar:

- I - promover audiências públicas, debates e reuniões com a comunidade, autoridades e entidades representativas sobre os impactos da instalação do pedágio;
- II - encaminhar ofícios e requerimentos aos órgãos competentes solicitando estudos e esclarecimentos sobre a viabilidade e impactos da medida;
- III - articular-se com deputados estaduais, federais e demais autoridades para a defesa dos interesses da população afetada;
- IV - elaborar relatórios e documentos que fundamentem a oposição à instalação do pedágio e buscar alternativas viáveis para a gestão da rodovia sem onerar os cidadãos;
- V - desenvolver campanhas de conscientização sobre os impactos econômicos e sociais decorrentes da cobrança de pedágio;
- VI - tratar de questões relativas à mobilidade urbana e à melhoria da malha asfáltica, propondo soluções que beneficiem a população e promovam o desenvolvimento regional.

Art. 5º A Frente Parlamentar poderá convidar representantes do Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, sociedade civil organizada, associações comerciais e demais entidades interessadas para contribuir com os trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º A coordenação da Frente Parlamentar será definida pelos membros integrantes em reunião específica, podendo ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Gustavo Pompeo e outros - PDL Nº 14/2025.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Pr. Rodrigo de Souza Bortolazo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Pr. Rodrigo de Souza Bortolazo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros, Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Edson Roberto Bertaia - PDL Nº 3/2025.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Cônsul de Assuntos Econômicos da República da Coreia, Senhor Hoseok Son.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Cônsul de Assuntos Econômicos da República da Coreia, Senhor Hoseok Son, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento das relações econômicas e culturais entre o Brasil e a Coreia do Sul, especialmente no município de Piracicaba.

Parágrafo único. A concessão da referida "Medalha de Mérito Legislativo" ocorre em virtude de sua destacada atuação à frente da pasta econômica no Consulado Geral da Coreia em São Paulo, com ênfase na promoção da indústria sul-coreana e nas parcerias estratégicas que têm beneficiado tanto empresas coreanas quanto locais, resultando no avanço tecnológico e no crescimento industrial de Piracicaba.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo, 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.031.0001.2.373 / 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e 01.031.0001.2.373 / 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Cásio Luiz Barbosa - PDL Nº 12/2025.

Extrato de Contrato

Processo Nº 99.2025.1.36
Contrato Nº 31/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Café
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R\$ 37.680,00.
Gestor do Contrato: Valéria Frota
Fiscais do Contrato: Helena Alves
Vigência: 14/04/2025 a 31/12/2025
Data de assinatura: 14 de abril de 2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Extinção Unilateral de Item do Contrato

Pregão 90.036/2024
Processo nº 274/2024
Contrato Nº 68/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: DI PRATA PRODUTOS LTDA
Fica extinto unilateralmente o CONTRATO Nº 68/2024, com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 III da Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 14 de abril de 2025.
Sanção: Multa no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a 10% do valor do contrato.

Piracicaba, 15 de abril de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -